



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>118</u>
Horário <u>17:25</u>
C. 4 MAR 2013
<i>Isaias</i>
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 053 /2013

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Salomão Lemos Gonçalves a reativação do laboratório de análises clínicas da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

Com a reativação do Laboratório de Análises Clínicas da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o município estaria oferecendo aos seus munícipes melhoria na sua qualidade de vida, visto que tal Laboratório porta como atividade fim atender a comunidade com qualidade, respeito, dedicação e ética profissional, proporcionando clareza e segurança nos diagnósticos aos profissionais e pacientes.

Sendo de relevância esclarecer que o Laboratório Municipal deve oferecer os seguintes serviços:

- Coleta e realização de exames clínicos de rotina;
- Coleta descentralizada em postos e ESF;
- Auxílio laboratorial para as rotinas da SMS;
- Programa de Pré-Natal, e realização de exames relacionados;
- Programa de Tuberculose – com coleta de material e realização de exames;
- Programa DST/HIV/AIDS – CD4/CD8 e Carga Viral/ Genotipagem entre outros;
- Apoio estatístico aos programas da SMS;
- Coleta e encaminhamento de exames para laboratório de Apoio e Referência;
- Programa de Hanseníase com coleta e realização de exames;
- Sorologia para Dengue

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de março de 2013.

Isaias Queiroz Mota
Vereador